

DECRETO Nº 16465/2020

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo à professora Caroline Maria Allein.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre a classe em que se encontra, com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	CPF	Escola em que atua	Período
18889-1	Caroline Maria Allein	102.986.009-27	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado	01.07.2020 a 18.12.2020

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças